

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS
- REALIZAÇÃO 10 DE JUNHO DE 2021**

Em, 10 de junho de 2021, em atendimento à convocação da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, datada de 01 de junho de 2021, reuniram-se às 18:00 horas, na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, os membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, para a apreciação da Pauta da Reunião contida no Edital de Convocação – **1) Apreciação do Relatório de Atividades e Relatório Gerencial de Produção, referente às atividades cumpridas na gestão do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado, durante o mês de maio de 2021;** – **2) Apreciação e deliberação acerca da situação e das providências a serem tomadas pela Diretoria Executiva, diante das evidências da demonstração econômico-financeira, que apontam déficit financeiro, na execução das atividades correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**

O Presidente do Conselho, senhor Thiago dos Santos Souza, CPF Nº 728.494.521-49, após a verificação da Relação de registro de presenças, declarou aberta a reunião, convocando a mim Marcia Martins Leão Besi, CPF Nº 939.184.881-87, membro do Conselho, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz.

O Presidente dos trabalhos registrou a presença do Diretor Presidente do IPGSE, na reunião, sem direito a voto.

Em continuidade, no cumprimento da pauta em seu item **01)** foi apresentado o Relatório de Atividades e Gerencial de Produção, referente às atividades cumpridas na gestão do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado, durante o mês de maio de 2021.

Após as apreciações e aprovações foi determinado o seu encaminhamento, pelo Presidente do Conselho, à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, e sua postagem no Sítio Eletrônico do IPGSE, na página da transparência.

Em cumprimento do item **2)** da pauta, foi apresentado pelo Diretor Presidente do IPGSE, o estudo realizado pela administração do Instituto, mesmo diante das dificuldades de dados, visto a estrutura organizacional, encontrada pelo IPGSE na assunção das atividades de Gestão e Operacionalização do HURSO, que não ofereciam dados precisos e transparentes, de custos e consumos da Unidade, estudo este, denominado de **SÍNTESE DA ANÁLISE ECONÔMICA**, encaminhado a todos os membros deste Conselho, demonstram o Valor do Repasse Mensal de R\$ 4.973.273,51 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) acrescido, enquanto estiver em operação, do valor estimado de R\$ 670.449,00 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) referente à Unidade de UTI para tratamento de Covid -19, totalizando o montante de R\$ 5.643.722,51 (cinco milhões seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) o

valor previsto de recurso mensal para a sustentação das atividades de gestão e operacionalização, objeto do Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO.

Demonstra também os Custos Mensais previstos com: a) - Pessoal e Encargos no valor de R\$3.554.661,25 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); b) – Serviços Terceirizados no valor de R\$2.637.182,05 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos); c) – Serviços Eventuais e Contingências no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e d) – Materiais e Insumos Hospitalares, Operacionais, Administrativos e Gerais no valor de R\$2.006.868,43 (dois milhões, seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando o custo mensal previsto de R\$ 8.298.711,73 (oito milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e três centavos).

Assim, a análise econômica aponta a previsão de déficit mensal de R\$2.654.989,22 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Após a apresentação houveram questionamentos por parte dos membros e esclarecimentos por parte do Diretor Presidente, ficando deliberado pelo Conselho, de forma unânime, que fizesse uma representação junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, requerendo o equilíbrio financeiro do Contrato, inclusive, diante de prestação de contas especial, que demonstre os possíveis passivos gerados desde a data de 26 de janeiro de 2021, até a data de sua apresentação, ocorrido em razão desse desequilíbrio financeiro, para que seja reconhecido pelo Parceiro Público, evitando risco à integridade econômico-financeira do IPGSE. Ficou também deliberado que as apurações sejam efetuadas em regime de urgência, inclusive com parecer de auditoria independente, também contratada em regime de urgência, diante da gravidade da situação.

Após esclarecimento e apreciação, foi colocado em votação, tendo sido aprovados os procedimentos a serem tomados

Nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, secretária da Reunião e pelo Presidente do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE.

Rio Verde - GO, 10 de junho de 2021

Thiago dos Santos Souza
THIAGO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECÍFICO
DA SAÚDE EM GOIÁS DO IPGSE

Marcia Martins Leão Besi
MARCIA MARTINS LEÃO BESI
MEMBRO DO CONSELHO
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ETABELONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-435

APRESENTADO HOJE PARA AVERBAÇÃO, PROTOCOLIZADO E DIGITALIZADO SOB Nº 141 e averbado sob o nº 28 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 07 de julho de 2021.

Thais Rodrigues de Oliveira - Suboficiala
Emol.: R\$ 69,19 Tx. Judiciária: R\$ 16,33 Fundos: 23,29 ISSQN: R\$ 21,50
100,72
Selo: 0078210702393/213470004 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Rio Verde-GO
TD-PI